



## **Dias 13 e 14 de outubro 2017. Auditório da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave**

Privilegiando um espaço de debate que permita aos Profissionais de Saúde a troca de experiências vivenciadas nos seus contextos de trabalho, a Comissão Científica do Congresso “Up to Date – Emergência 2017”, divulga o regulamento para a submissão de trabalhos, sobre a forma de Comunicação Livre ou Poster.

### **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

#### **Artigo 1º**

A Comissão Avaliadora é nomeada pela Comissão Científica.

Compete à Comissão Avaliadora de Comunicações do Congresso “Up to date – Emergência 2017”:

- 1-Elaborar o regulamento para submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
- 2- Definir a natureza e forma de apresentação dos trabalhos científicos.
- 3- Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos propostos para apresentação, bem como decidir sobre a aceitação ou não dos mesmos.

#### **Artigo 2º**

##### **Os trabalhos científicos podem ser apresentadas em 2 formatos**

- 1-Comunicação Livre.
- 2-Póster.

#### **Artigo 3º**

##### **Crítérios dos resumos e comunicações**

- 1- As comunicações deverão ser em português e a temática versar o âmbito do Congresso;
- 2- A comunicação só poderá ser apresentada sob um dos dois formatos (Poster ou Comunicação Livre);
- 3 - O autor principal deverá informar a Comissão avaliadora qual o tipo de apresentação a que se candidata;
- 4 - Serão admissíveis no máximo de 5 autores, sendo que todos deverão estar inscritos no evento;
- 5 - Os trabalhos deverão ser originais, com temática restrita ao tema do evento;
- 6- O incumprimento das regras anteriores implica a não-aceitação dos trabalhos.

## **Artigo 4º**

### **Submissão dos resumos, das comunicações livres e pósteres**

1 - Os resumos dos trabalhos deverão ser submetidos até às 24:00h do dia 21 de setembro de 2017, para o endereço [info@formacao.cespu.pt](mailto:info@formacao.cespu.pt). Os autores serão informados da decisão da Comissão avaliadora por correio eletrónico até às 24:00h do dia 25 setembro de 2017.

2 - A proposta de submissão deve conter:

- a) O título da comunicação
- b) Indicação do formato da comunicação (Comunicação livre ou póster)
- c) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);
- d) Deve ser identificado o autor principal.

3 - O resumo da comunicação deverá ser:

- a) Apresentado em formato Word
- b) Letra Tipo Arial nº 11
- c) Espaçamento entre linhas - 1,5
- d) Texto justificado
- e) Conter no máximo de 300 palavras (não incluindo título e bibliografia)
- f) Constituído por: Introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e bibliografia, não deverá possuir gráficos ou figuras.

4- A receção do resumo será confirmado por e-mail.

## **Artigo 5º**

### **Seleção e apresentação das comunicações**

#### **Comunicação livre**

1-Serão selecionadas as comunicações livres que cumpram os critérios anteriormente definidos,

- a) A apresentação terá lugar no dia 13.10.2017 pelas 14:00 horas no auditório da Escola Superior de saúde do Vale do Ave (CESPU) em Vila Nova de Famalicão;
- b) Cada apresentação será de 15 minutos, sendo efetuada apenas por um dos autores;
- c) Todas as comunicações livres apresentadas receberão certificado de participação.

## **Póster**

1. Serão selecionados os posters que obedecem aos critérios definidos no presente regulamento.
2. Características da construção do póster:
  - a) Título em letras maiúsculas;
  - b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau acadêmico, local de trabalho e contato eletrônico);
  - c) introdução; metodologia; resultados; conclusões e bibliografia;
  - d) Deverá ser impresso em papel com as dimensões 90cm de largura por 120 cm de altura, com texto visível a uma distância de 1.5 m;
  - e) A fixação será da responsabilidade dos autores, até as 12 horas do dia 13.10.2017, em local a designar pela Comissão Organizadora;
  - f) Deve ser levantado pelos autores no fim do evento;
  - g) Não haverá apresentação nem discussão dos pósteres;
  - h) A Comissão organizadora não pode ser responsabilizada pela danificação do poster;
  - i) Todos os pósteres apresentados receberão certificado de participação.

## **Artigo 6º**

### **Avaliação do Póster**

A avaliação do poster será efetuada pela Comissão Avaliadora. Neste processo de avaliação serão valorizadas temáticas e conteúdos que traduzam desenvolvimentos na área de emergência com relevância para a profissão.

O Poster deve evidenciar o resultado de investigação sobre um determinado tema que contribua para a prática clínica, com visibilidade dos resultados obtidos, apresentando rigor técnico e científico do processo de investigação, originalidade, criatividade, clareza de linguagem e aspeto gráfico.

## **Artigo 7º**

### **Disposições finais**

Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela Comissão Científica do evento.